

PORTARIA N.º3315/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº304/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 07 de dezembro de 2018,

RESOLVE

1) Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 09/2018**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa **DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.799.897/0001-20.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|---------------------------------|-------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Claus de Rosso Bolzan | 1144068 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Israel Nunes Fernandes | 1700324 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Rafael Costa da Cruz | 2110902 |
| Fiscal Técnico | Laís Milena Rosa Corrêa | 2144166 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Daiane Bender | 2403259 |

- 2) O objeto do contrato ao qual se refere esta portaria é a prestação de serviços de emissão, renovação e validação de certificados digitais do tipo A3 e dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas/certificados digitais Token USB no câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
- 3) Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- 4) Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
- 5) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 10 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 15/12/2018 20:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10842

Código de Autenticação: 643fb56f39

